DECRETO Nº 13.023, DE 02/05/2023

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social dos Servidores;

SERVIDOR	**FUNÇÃO**
ANTONIO CUSTÓDIO PEREIRA	Motorista
JOAO LOURENÇO DE CASTRO	Servente de Limpeza
ANTONIO EMILIANO SANTOS	Auxiliar de Conservação de Vias e Permanentes

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, ficam os servidores supracitados desligados do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de maio de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos